UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Faculdade de Saúde Pública

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
NUTRIÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA
Av. Dr. Arnaldo, 715 - CEP 01246-904 – São Paulo – Brasil
ppg.nutrifsp@usp.br

DIRETRIZES PARA INDICAÇÃO DE NOMES PARA COMPOSIÇÃO DE BANCAS EXAMINADORAS (QUALIFICAÇÃO E DEFESAS) JUNTO AO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO NUTRIÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA

São Paulo, 19 de fevereiro de 2020.

O orientador encaminhará indicação de nomes em ordem de sua preferência e de comum acordo com o orientando, levando em consideração as seguintes recomendações:

1 – Examinador com produção científica regular nos últimos 3 anos de acordo com temática/linha de pesquisa do projeto e compatível com critérios de avaliação CAPES para conceito vigente do Programa[1];

2 – São vedadas indicações que configurem potencial conflito de interesse, tais como:

- Interesse comercial do examinador na pesquisa proposta;
- Relação familiar do assessor com um dos membros da banca;
- Coautoria em artigo que compõe a tese ou dissertação.

3 – Evitar relação ex-orientador ou ex-orientado, com o presidente da banca; no limite de 3 anos, a partir da defesa;

4 – Indicar, preferencialmente, membros externos da banca vinculados a outras instituições/unidades que não a Faculdade de Saúde Pública. A participação de membros internos é facultativa, conforme regulamento do PPGNSP.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação
Nutrição em Saúde Pública

[1] Conceito nota 6: 3 artigos Qualis B3 ou superior, em Saúde Coletiva, nos últimos 3 anos.